



| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO Nº | 58.312-0/2021 |
| INTERESSADOS | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE |
| | LEONARDO TADEU BORTOLIN |
| | MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA |
| | K. C. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME |
| | KLEVERSON CINTRA CARDOSO |
| | ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP |
| | SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO |
| ADVOGADOS | RODOLFO SORIANO WOLFF – OAB/MT 11.900 E MARCUS VINÍCIUS GREGÓRIO MUNDIM – OAB/MT 14.235 |
| | MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES – OAB/MT 19.758 E ARI RODRIGUES – OAB/MT 12.990 (ABM & RODRIGUES ADVOGADOS – OAB/MT 1.792) |
| ASSUNTO | TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA |
| RELATOR | CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF |
| SESSÃO DE JULGAMENTO | 24/03 A 28/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL |

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 104/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3582, em 02/04/2025, e publicado em 03/04/2025.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 05/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 14/04/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

